



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2018

**Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 CIVAP
PROCESSO Nº 15/2018**

Aos catorze dias do mês de setembro de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, n.º 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Parapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP, possuidora do CNPJ n.º 21.543.755/0001-02, Inscrição Estadual n.º 451.068.185.119, estabelecida na Rua Caetano Mortati Filho, n.º 2548, Celina Dalul, no município de Mirassol, Estado de São Paulo, CEP 15.130-000. **Representante Legal:** Lidiane Cristina Moreira, RG n.º 30.037.207-3 e CPF n.º 227.125.148-66.

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de material hospitalar, conforme dados da planilha a seguir:

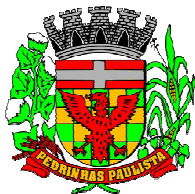
ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO/ MARCA/ MODELO	VALOR R\$ UNIT	VALOR R\$ TOTAL
1	150	CX	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA) PCT C/100 UNID Marca: TALGE	2,60	390,00
3	20	FR	AGUA DESTILADA - 1 LITRO - QUIMICAMENTE PURA Marca: CINORD	2,69	53,80
22	100	PCT	ALGODAO HIDROFILO, BRANCO, PCT C/ 500 GR Marca: NEVOA	8,14	814,00
24	15	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M (PCT C/12) CAMADAS CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO Marca: ORTOFEM	5,73	85,95
35	100	UND	AVENTAL DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO, GRAMATURA 30, COM MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO Marca: ANADONA	1,20	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



58	30	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, ESPERIL, DESCARTAVEL, PVC, COM BALAO BAIXA PRESSAO, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 6,5, ESTERIL Marca: VITAL	3,30	99,00
59	50	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, ESPERIL, DESCARTAVEL, PVC, COM BALAO BAIXA PRESSAO, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 7,0, ESTERIL Marca: VITAL	3,30	165,00
60	30	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, ESPERIL, DESCARTAVEL, PVC, COM BALAO BAIXA PRESSAO, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 7,5, ESTERIL Marca: VITAL	3,30	99,00
61	50	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, ESPERIL, DESCARTAVEL, PVC, COM BALAO BAIXA PRESSAO, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 8,0 ESTERIL Marca: VITAL	3,30	165,00
62	50	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, ESPERIL, DESCARTAVEL, PVC, COM BALAO BAIXA PRESSAO, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 8,5 ESTERIL Marca: VITAL	3,30	165,00
70	200	UND	CATETER INTRAVENOSO NR. 14G C/ AGULHA 1,10X54MM Marca: POLYON	0,61	122,00
71	200	UND	CATETER INTRAVENOSO NR. 16G C/ AGULHA 0,9X25MM Marca: POLYON	0,57	114,00
72	300	UND	CATETER INTRAVENOSO NR. 18G C/ AGULHA 0,9X25MM Marca: POLYON	0,568	170,40
73	200	UND	CATETER INTRAVENOSO NR. 20G C/ AGULHA 0,7X19MM Marca: POLYON	0,559	111,80
74	500	UND	CATETER INTRAVENOSO NR. 22G C/ AGULHA 0,7X19MM Marca: POLYON	0,557	278,50
106	12	PCT	ESPATULA DE AYRES, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, MADEIRA, PCT COM 100 UND Marca: THEOTO	4,20	50,40
107	200	UND	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO G, ESTERIL, SEM LUBRIFICACAO Marca: ADLIN	0,925	185,00
109	500	UND	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO P, ESTERIL, SEM LUBRIFICACAO Marca: ADLIN	0,68	340,00
110	10	UND	ESTETOSCOPIO USO ADULTO, COM OLIVAS EM SILICONE ANTIALERGICAS, ARMACAO METALICA, TUBO Y EM ACO INOXIDAVEL MOLDADO SEM SOLDA Marca: ADVANTIVE	8,55	85,50
111	5	UND	ESTETOSCOPIO USO INFANTIL, COM OLIVAS EM SILICONE ANTIALERGICAS, ARMACAO METALICA, TUBO Y EM ACO INOXIDAVEL MOLDADO SEM SOLDA Marca: PREMIUM	10,34	51,70
125	17	CX	FIO DE SUTURA 3.0 MONONYLON COM AGULHA 1/2, PRETO, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, CX COM 24 ENVELOPES Marca: SUPER	26,50	450,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



130	10	CX	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVIVEL 2-0 ESTÉRIL, AGULHA DE 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, 2,5CM, FIO 45CM. CX COM 24 ENVELOPES. Marca: SUPER	26,50	265,00
132	10	CX	FIO MONONYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVIVEL 3-0 ESTÉRIL, AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 2,5CM, FIO 45CM. CX COM 24 ENVELOPES. Marca: SUPER	26,50	265,00
164	10	UND	LANTERNA CLINICA EM CORPO DE METAL, COM CANETA TIPO LED, ALIMENTACAO COM 01 PILHA AAA(PALITO) Marca: SUPER	15,00	150,00
165	3	PCT	LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO, 30 GR/M2, BRANCO, EM FALSO TECIDO, 200CM X 90CM, PCT C/ 10 UND Marca: ANADONA	9,70	29,10
168	400	PAR	LUVA CIR. ESTERIL NR 6,5, EM LATEX 100% NATURAL, TALCADA OU LUBRIFICADA Marca: SUPER	0,839	335,60
169	700	PAR	LUVA CIR. ESTERIL NR 7,0, EM LATEX 100% NATURAL, TALCADA OU LUBRIFICADA Marca: SUPER	0,839	587,30
170	300	PAR	LUVA CIR. ESTERIL NR 7,5, EM LATEX 100% NATURAL, TALCADA OU LUBRIFICADA Marca: SUPER	0,839	251,70
171	200	PAR	LUVA CIR. ESTERIL NR 8,0, EM LATEX 100% NATURAL, TALCADA OU LUBRIFICADA Marca: SUPER	0,839	167,80
172	100	PAR	LUVA CIR. ESTERIL NR 8,5, EM LATEX 100% NATURAL, TALCADA OU LUBRIFICADA Marca: SUPER	0,839	83,90
174	100	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE (G), AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA, CX C/ 100 UND Marca: MEDIX	15,50	1.550,00
175	300	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO MEDIA (M), AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA, CX C/ 100 UND Marca: MEDIX	15,50	4.650,00
176	500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA (P), AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA, CX C/ 100 UND Marca: MEDIX	15,45	7.725,00
177	5	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA, CX C/ 100 UND Marca: MEDIX	15,50	77,50
190	50	CX	MASCARA CIR. DESCARTAVEL COM ELASTICO,FORMATO RETANGULAR COM 03 PREGAS HORIZONTAIS, CX COM 50 UND Marca: PHARMATEX	4,30	215,00
206	3.000	FD	PAPEL TOALHA DE PAPEL SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, COR BRANCA, FARDOS COM 1000 FOLHAS Marca: ALICE	5,79	17.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



250	20	UND	SONDA ENDOTRAQUIAL COM BALÃO, CALIBRE 9.0. DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL, COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, BIOCAMPATÍVEL, RADIOPAÇO E ACOMPANHADA DE ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA. Marca: VITAL	3,30	66,00
254	20	UND	SONDA NOSOGASTRICA DESCARTÁVEL, Nº 4 LONGA. EM PVC, ATÓXICA, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA Marca: BIOBASE	0,46	9,20
256	20	UND	SONDA NOSOGASTRICA DESCARTÁVEL, Nº 8 LONGA. EM PVC, ATÓXICA, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA Marca: BIOBASE	0,54	10,80
257	20	UND	SONDA NOSOGASTRICA DESCARTÁVEL, Nº 10 LONGA. EM PVC, ATÓXICA, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA Marca: BIOBASE	0,55	11,00
258	40	UND	SONDA NOSOGASTRICA DESCARTÁVEL, Nº 12 LONGA. EM PVC, ATÓXICA, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA Marca: BIOBASE	0,61	24,40
260	10	UND	SONDA NOSOGASTRICA DESCARTÁVEL, Nº 16 LONGA. EM PVC, ATÓXICA, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA Marca: BIOBASE	0,67	6,70
261	25	UND	SONDA NOSOGASTRICA DESCARTÁVEL, Nº 18 LONGA. EM PVC, ATÓXICA, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA Marca: BIOBASE	0,70	17,50
262	30	UND	SONDA NOSOGASTRICA DESCARTÁVEL, Nº 20 LONGA. EM PVC, ATÓXICA, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA Marca: BIOBASE	0,75	22,50
				TOTAL	37.563,75

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Farmácia – CIAS I Dr Jorge Bellotti, localizada na Rua da Ciência, 388 - Centro, no município de Pedrinhas Paulista/SP**, correndo

4/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir do mês de encerramento do certame em referência.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

3.2.1. Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata para iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 13/2018 com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.

8.2. Fica eleito o Foro de Maracá/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista/SP, _____ de _____ de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Sérgio Fornasier - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP

Lidiane Cristine Moreira - Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

.....
CPF nº

.....
CPF nº